



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”

Prefeitura Municipal de Boa Vista

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PORTARIA 034/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 481/2022/SPMA, Processo 13078/2022/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa **CINTRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores o Sr. **BRUNO ANTÔNIO BELO ALMEIDA**, matrícula nº 954955, Cargo de Assessor Técnico, e o Sr. **LINDONIR NEVES BARRETO**, matrícula nº 41573, Secretário Adjunto, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 481/2022/SPMA, Processo 13078/2022/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 01 de julho de 2022.


DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA